EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O diabetes mellitus é um distúrbio causado pela falta absoluta ou relativa de insulina no organismo. Quando a insulina produzida pelo pâncreas se torna insuficiente, a absorção da glicose pelas células é dificultada, o que provoca a elevação dos seus níveis no sangue, cuja taxa normal, em jejum, é de 70 a 100mg por 100ml de sangue. Segundo a Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD), o diabetes é um dos mais graves problemas de saúde pública, pois é reconhecido que a principal causa de mortalidade no mundo são as doenças cardiovasculares, para as quais contribui com quarenta por cento dos casos.

O crescimento do diabetes é uma tendência mundial devido ao processo de envelhecimento da população, sendo, diretamente, ligado às mudanças dos hábitos alimentares e à prática de atividade física.

Pode-se considerar que, como doença crônica, isoladamente, é a maior causa de morbimortalidade em todo o mundo, configura-se como uma epidemia mundial e representa um grande desafio para o sistema de saúde mundial. Atualmente, estima-se que existam 415 milhões de diabéticos no mundo, e a projeção para o ano de 2040 é de 642 milhões, sendo que 46% dos diabéticos adultos não possuem diagnóstico.

O relatório da Organização Mundial de saúde (OMS) divulgado em 2016, revela que mais de dezesseis milhões de brasileiros adultos sofrem de diabetes, sendo que metade está sem tratamento. A doença mata mais de setenta mil pessoas por ano no Brasil.

Segundo dados da pesquisa da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) em 2015, lançado pelo Ministério da Saúde em 2016, Porto Alegre ocupa o alarmante segundo lugar quanto ao número de habitantes com diabetes. O estudo monitora fatores de risco para doenças crônicas, atualmente responsáveis por 72% dos óbitos no país. Foram entrevistados, por telefone, 54 mil adultos com18 anos de idade ou mais, que vivem nas capitais brasileiras.

Segundo os [dados levantados](http://portalsaude.saude.gov.br), o diabetes é mais frequente nas mulheres, com 7,8%, que nos homens, com 6,9%, e se torna mais comum com o avanço da idade. Entre as cidades, o Rio de Janeiro apresentou o maior índice, com 8,8%, seguido de Porto Alegre, com 8,7%, e Campo Grande, com 7,9%. Palmas, com 3,9%, apresenta o menor percentual de população adulta com diagnóstico de diabetes, junto com São Luís, com 4,4%, e Boa Vista e Macapá, com 4,6%.

Um dos principais complicadores para as pessoas com diabetes são as úlceras nos pés e as amputações, que representam setenta por cento dos casos de amputações no sistema de saúde, sendo que um dos principais problemas enfrentados é o chamado pé diabético.

A OMS define o pé diabético da seguinte forma: “situação de infecção, ulceração ou também destruição dos tecidos profundos dos pés, associada a anormalidades neurológicas e vários graus de doença vascular periférica, nos membros inferiores de pacientes com diabetes mellitus”. Para a OMS, não obstante, no quadro descrito, o pé diabético ainda continua frequentemente subdiagnosticado e subtratado, quando não totalmente esquecido.

A mortalidade relacionada à amputação imediata é estimada em dezenove por cento e a sobrevida é de 65% em três anos e 41% em cinco anos. Outro índice alarmante indica que, em termos globais, a complicação do diabetes conhecida como pé diabético ocupa os primeiros lugares entre os principais problemas de saúde, afligindo vários países do mundo e causando grande impacto socioeconômico.

Pequenas lesões evoluídas pela falta de cuidados, geraram milhares de amputações, com um alto custo para o Sistema Único de Saúde (SUS). A situação é considerada dramática pelo Ministério da Saúde e por organizações internacionais. A prevenção com acompanhamento rígido e educação dos pacientes e dos profissionais de saúde pode prevenir até 85% dos casos de amputação, segundo a OMS.

A presente Proposta tem o intuito de contribuir para a diminuição das amputações de membros inferiores de pacientes diabéticos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Além disso, as ações preventivas reduzirão os gastos diretos e indiretos no SUS, decorrentes da amputação.

Certos de que os nobres edis serão sensíveis a esta Proposta, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI

**PROJETO DE LEI**

**Cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético.**

**Art. 1º**  Fica criado o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

**Art. 2º**  Na implementação do Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético, serão desenvolvidos, dentre outros:

I – serviços de podologia aos pacientes diabéticos, em datas e horários pré‑agendados; e

II – atividades educativas e campanhas de esclarecimento sobre a importância dos cuidados com os pés do paciente diabético.

**Art. 3º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM